

Objetivo: Prestar apoio ao Cerimonial como Mestre de Cerimônias nas atividades junto ao Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 258761

RESENHA DA PORTARIA Nº14/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **1 - AUTORIZAR** o pagamento de diárias e passagens conforme especificado: **Servidor e Cargo:** **1-** Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I/AD-1; **2-** Rosemayre Camilo Inácio da Silva, Assessor I/AD-1; **3-** Matheus de Lima Sarmento, Assessor II/AD-2; **4-** Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III/AD-3; **5-** Ivaneide de Carvalho Anaquiri, Assessor IV/AD-4; **6-** Roberdan Mendes Zogahib Filho, Assessor II/AD-2; **7-** Juan Pereira da Silva, Colaborador; **Período:** 23/03/2026 a 29/03/2026; **Destino:** Manaus-AM/ Tabatinga-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Identificação e caracterização de áreas passíveis ou não de regularização fundiária no município de Tabatinga/AM. **Servidor e Cargo:** **8-** Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I/AD-1; **9-** Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III/AD-3; **10-** Ivaneide de Carvalho Anaquiri, Assessor IV/AD-4; **Período:** 09/03/2026 a 12/03/2026; **Destino:** Manaus-AM/ Eirunepé-AM / Manaus-AM; **Objetivo:** Identificação e caracterização de áreas passíveis ou não de regularização fundiária no município de Eirunepé/AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 258763

PORTARIA Nº 004/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Anita Leocadia Vasconcelos de Souza Melchor	119.945-5 D	20	2025	19/01/2026 a 07/02/2026
Fábia Amaro de Melo	113.176-1 E	20	2024/2025	02/03/2026 a 21/03/2026
Henrique Cesar Costa de Lira	269.532-4 C	15	2025/2026	23/02/2026 a 09/03/2026
Ivaneide de Carvalho Anaquiri	169.240-2 B	10	2022/2023	02/02/2026 a 11/02/2026
Marcos Aurélio Bastos Nunes	248.099-9 C	15	2022/2023	19/02/2026 à 05/03/2026
Maria Beatriz Cordeiro Caldas	051.008-4 D	20	2025	26/01/2026 a 14/02/2026

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Antonieta Torres de Lima Neta	248.225-8 B	2025/2026	30
Bruno Alencar de Vasconcelos Dias Saraiva	243.920-4 B	2025/2026	30
Dayana Menezes de Souza	249.191-5 B	2025/2026	30
Eduardo Bulcão da Silva Costa	226.348-3 C	2025/2026	30
Henrique Cesar Costa de Lira	269.532-4 C	2025/2026	15
Ivaneide de Carvalho Anaquiri	169.240-2 B	2025/2026	30
Maise Saldanha Garcia	191.275-5 H	2025/2026	30
Mara Nubia Anjos da Silva	246.886-7 B	2025/2026	30
Maria Beatriz Cordeiro Caldas	051.008-4 D	2025/2026	30
Monike de Oliveira Moura	211.948-0 E	2025/2026	30
Nilce Maria Gomes da Silva Vasconcelos	148.271-8 E	2026	30
Pedro Moura dos Santos	103.163-5 G	2026	30
Pedro Vitor de Lima Pereira	271.436-1 A	2025/2026	30
Priscila Duarte Ozorio	264.814-8 C	2025/2026	30
Rosalvo dos Santos Miranda Filho	001.522-9 E	2026	30
Thalita de Freitas Lopes	259.143-0 B	2025/2026	30

III- LICENÇA NOJO

Servidor	Matricula	Período	Dias	Matrícula
Francisco Jonas Fernandes de Melo	270.492-7 A	11/01/2026 a 18/01/2026	08	0028050

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 258766

PORTARIA Nº 13/2026-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº. 36.222, de 09 de setembro de 2015, o qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Política Fundiária e os termos da Lei Delegada nº. 122, de 15 de outubro de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e transformou a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.754/2002, a qual regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre aquisição, destinação, utilização, regularização, alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas e alterações da Lei 3.804/2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, da Lei nº. 2.754/2002, em que compete ao dirigente da entidade fundiária, aprovar a área selecionada para arrecadação para efetivação do processo discriminatório;

CONSIDERANDO que se trata de terra devoluta de indiscutível domínio do Estado do Amazonas, na forma do art. 26, IV da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Estadual n. 2.754/02;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo administrativo nº. **01.01.019101.004943/2023-59 e seus apensos;**

R E S O L V E:

I - ARRECADAR a terra devoluta e **HOMOLOGAR** o presente procedimento discriminatório, para incorporação ao patrimônio imobiliário do Estado do Amazonas, a área abaixo identificada com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo: 01.01.019101.004943/2023-59

Interessado: SECT-Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

Localização: rua Japurá, nº 762 - Centro, Manaus

Imóvel: ARRECAÇÃO - CENTRO - 01

Área (m²): 27,08

Perímetro (m): 22,98

LIMITES e CONFRONTANTES:

NORTE: Com Avenida Japurá para onde faz frente, no ponto P-12, de coordenadas N 9.654.461,64m e E 831.274,22m; por uma linha com azimute de 88°52'26,92" por uma distância de 6,16m, até o ponto P-09, de coordenadas N 9.654.461,76m e E 831.280,38m

LESTE: Com Área do Estado Matrícula nº11.673, no ponto P-09 de coordenadas N 9.654.461,76m e E 831.280,38m, por uma linha com azimute de 180°00'00,00" por uma distância de 1,88m, até o ponto P-10, de coordenadas N 9.654.459,89m e E 831.280,38m.

SUL: Com Área do Estado Matrícula nº11.673, no ponto P-10, de coordenadas N 9.654.459,89m e E 831.280,38m, por uma linha com o azimute de 229°46'52,63" por uma distância de 8,01m, até o ponto P-11, de coordenadas N 9.654.454,71m e E 831.274,26m.

OESTE: Com Área de Especial Interesse Social-AEIS, Igarapés Manaus/ Bittecourt, por uma linha com o azimute de 359°39'09,75" por uma distância de 6,93m, até o ponto P-12, de coordenadas N 9.654.461,64m e E 831.274,22m, onde teve início essa descrição.

Imóvel: ARRECAÇÃO - CENTRO - 02

Área (m²): 1.151,64

Perímetro (m): 283,93

LIMITES e CONFRONTANTES:

NORTE: Com ÁREA DE INTERESSE SOCIAL-AEIS e ÁREA DO ESTADO MATRICULA nº11.673, no ponto P-06, N 9.654.399,35m e E 831.271,09m; deste segue com azimute de 339°31'56,25" por uma distância de 39,93m, até o ponto P-07, de coordenadas N 9.654.436,76m e E 831.257,12m; deste segue com azimute de 53°04'38,89" por uma distância de 7,40m, até o ponto P-08, de coordenadas N 9.654.441,21m e E 831.263,04m; deste segue com azimute de 159°03'42,26" por uma distância de 40,04m, até o ponto P-00, de coordenadas N 9.654.403,81m e E 831.277,35m.

LESTE: Com a Rua Apurinã para onde faz frente; no ponto P-00, de coordenadas N 9.654.403,81m e E 831.277,35m, deste segue com azimute de 47°08'37,92" por uma distância de 74,66m, até o ponto P-01, de coordenadas N 9.654.454,59m e E 831.332,08m.